

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República

**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Administração.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	6
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	18
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	18
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	20
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	20
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	20
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	21
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	21
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	29
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	30
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	30
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	33
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	33
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	35
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	36
Expediente.....	37

**SECRETARIA-GERAL**

**DESPACHO SG/MPF Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**REFERÊNCIA:** PGEA nº 1.00.000.000217/2026-10. **ASSUNTO:** Trabalho remoto. **INTERESSADA:** PGR. **SERVIDORA:** RENATA BASSI BITTENCOURT

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 326/2026, PGR-00008274/2026, e o disposto nos artigos 18 e 24 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância na modalidade remota, pelo prazo de 1 (um) ano, à servidora RENATA BASSI BITTENCOURT, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, pertencente ao quadro da Procuradoria da República em Goiás, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradora-Geral da República e residência em Goiânia/GO, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) gestor(a) da unidade de exercício do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 2.002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.13.000.002380/2021-46. ASSUNTO: Prorrogação do trabalho Remoto no interesse da Administração. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Amazonas. SERVIDORA: MARIA JOELMA BENTES DE OLIVEIRA

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00503168/2025, e o disposto nos artigos 18 e 24 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, INDEFIRO o pedido de prorrogação do trabalho remoto para a Técnica do MPU/Administração MARIA JOELMA BENTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24632, lotada na Procuradoria da República no Amazonas, considerando que a atuação da interessada em regime remoto vem se prolongando ao longo do tempo, motivada por interesse pessoal em residir em localidade desprovida de unidade do MPU, portanto, não resta configurado o interesse da Administração na permanência da interessada em localidade diversa da lotação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000154/2026-93. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: FERNANDO CÉSAR DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5113, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 313/2026 DISAP/SGP - PGR-00007757/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 29/12/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: LUIZ SERGIO JORDAO ROMARIZ JUNIOR, matrícula 20097.

Fiscal Administrativo Substituto: YURI DE MELLO VILLAR, matrícula 25776.

Fiscal Técnico: YURI DE MELLO VILLAR, matrícula 25776.

Fiscal Técnico Substituto: LUIZ SERGIO JORDAO ROMARIZ JUNIOR, matrícula 20097.

Fiscal Setorial: NADIA ALVES VIANA, matrícula 32795.

Fiscal Setorial Substituto: WALLAS OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 31627.

Fiscal Setorial Substituto: LOUIS FERNANDO ALDEBERTO POPOV CARDOSO, matrícula 21602.

Fiscal Setorial Substituto: JOSAFÁ DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 21485.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 64/2025

Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.797.423/0001-47

Objeto: Prestação de serviços continuados de coleta, análise e diagnóstico da qualidade do ar ambiental interior e teste de aspiração em dutos de ar-condicionado e da coleta, análise e tratamento das águas potável e de climatização para garantia da qualidade da água no edifício-sede da Procuradoria-Geral da República (PGR) e Anexos 2 e 3, e da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), com definição dos valores referenciais indicativos de contaminação biológica e química, além dos parâmetros físicos e identificação das fontes poluentes e fatores de contaminação, apresentando soluções para os problemas detectados.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

## PORTARIA SA/MPF Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

## Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 203, de 22 de outubro de 2025, publicada no DMPF-e nº 200/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Divisão de Gestão Documental de Contratos - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: PATRICIA OTONI DE RESENDE, matrícula 22277.

Fiscal Técnico Substituto: REJANE DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula 34285.

Fiscal Técnico Substituto: AMANDA BRANQUINHO SILVA, matrícula 20693.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 45/2025

Empresa: GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA. - CNPJ: 37.763.946/0001-10.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e execução de atividades, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, materiais e insumos necessários, para atender o berçário da Procuradoria-Geral da República - Materninho, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

## PORTARIA SA/MPF Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

## Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 37, de 28 de março de 2023, publicada no DMPF-e nº 61/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBLOG

Fiscal Setorial Substituto: WILLIAM DE JESUS PRADO NUNES, matrícula 7401.

SSIS

Fiscal Técnico: AMANDA BRANQUINHO SILVA, matrícula 20693.

Fiscal Técnico Substituto: MARLUCE MARIA OLIVEIRA, matrícula 3379.

SEA

Fiscal Técnico: ANDRÉ BARROS MARTINS, matrícula 25969.

Fiscal Técnico Substituto - TIAGO JOSÉ DE SOUZA VICENTE, matrícula 20514.

Fiscal Técnico Substituto - NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 20198.

Instrumento Negocial: Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2023

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ nº 33.469.172/0001-68.

Objeto: Realizar ações que promovam a preparação de pessoas de forma adequada a sua inserção no mercado de trabalho, na área de gastronomia, bem como desenvolver atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional e social, mediante a implantação e operacionalização do modelo de projeto Empresa Pedagógica de Gastronomia, com disponibilização de serviço de lanchonete e restaurante nos ambientes gastronômicos da Procuradoria-Geral da República, conforme plano de trabalho anexado a este acordo.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n. 1.00.000.009495/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Carla de Oliveira Capanema, matrícula 28032, ocupante do cargo de Analista do MPU/Clínica Médica, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe B, Padrão 8, para a Classe C, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2025.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Ana Cristina Bandeira Lins, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ana Cristina Bandeira Lins	781	PRR1ª REGIÃO	13/02/2016 a 10/02/2021	23/03/2026 a 27/03/2026	13/01/2026

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Ana Cristina Bandeira Lins, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ana Cristina Bandeira Lins	781	PRR1ª REGIÃO	14/02/2011 a 12/02/2016	20/03/2026 a 20/03/2026	13/01/2026

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Juliano Stella Karam, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Juliano Stella Karam	818	PRR1ª REGIÃO	01/10/2018 a 29/09/2023	14/12/2026 a 18/12/2026	13/01/2026

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de fiscais e gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2026NE000002, firmado com a empresa BIGI LAVANDERIA LTDA, CNPJ 26.544.849/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e passadoria de vestes talares, de 07/01/2026, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

I – Fiscal Técnico Titular: Augusto Mário da Silva, matrícula 12004;

II – Fiscal Técnico Substituto: Selma Duenias Gonçalves Rosa, matrícula 4923;

III – Fiscal Administrativo Titular/Gestor Titular: Ricardo Machado Amorim, matrícula 26753;

IV – Fiscal Administrativo Substituto/Gestor Substituto: Renata Sousa Rodrigues Januário Shiraiishi, matrícula 26107.

Art. 2º – Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º – Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – Concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

VI – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALEXANDRE SAADI  
Secretário Regional Substituto

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

DESPACHO DECISÓRIO GABPCR/PRR4 Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.04.000.000023/2026-67. ASSUNTO: Afastamento para Participação em Curso de Formação. INTERESSADO: MARCELO PEDRON, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24793-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 33, inciso XXIII, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o disposto na Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, e nos termos dos artigos 20, §§ 4º e 5º, e 183, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112/90, e art. 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 27/01/2026 a 19/05/2026, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Converte o expediente presencial em remoto na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia 14 de janeiro de 2026, em razão de interrupção no fornecimento de internet.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter o expediente presencial em remoto na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia 14 de janeiro de 2026, em razão da interrupção no fornecimento de internet.

Parágrafo único. Para os casos em que não haja compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, será feito um registro posterior no sistema Kairós de cumprimento de sobreaviso ou abono.

Art. 2º Compete à Procuradora-chefe dirimir dúvidas e decidir casos omissos na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL  
Procuradora-Chefe da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE****EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 1/MPF/PRAC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.****(RETIFICADO)**

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Acre (PRAC), inscrita no CNPJ 26.989.715/0006-17, sediada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340, Portal da Amazônia, Rio Branco – Acre, CEP 69.915-632, torna público aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, às autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e as associações ou cooperativas que atendam aos requisitos da Lei nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010 e do Decreto nº 10.936, de 12 de Janeiro de 2022, que procederá à alienação dos bens elencados no Anexo I deste Instrumento, em atendimento às determinações contidas na IN nº 009/2019/MPF/SG/SA, do Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**1 DO OBJETO**

1.1 O presente Edital contempla o desfazimento de bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis, em lotes distintos, conforme descrito no Anexo I.

1.2 Os bens constam de 4 (quatro) lotes distintos. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontram.

**2 DOS ANEXOS**

2.1 Anexo I – Relação de Bens;

2.2 Anexo II – Formulário de Manifestação de Interesse;

2.3 Anexo III – Minuta de Termo de Doação.

**3 DA MANIFESTAÇÃO**

3.1 Os órgãos e entidades deverão manifestar interesse diretamente através de ofício ou formulário de manifestação de interesse (Anexo II) assinado pelo representante legal do órgão ou entidade interessado, encaminhado via endereço eletrônico [www.protocolo.mpf.mp.br](http://www.protocolo.mpf.mp.br), ou para o e-mail [prac-selog@mpf.mp.br](mailto:prac-selog@mpf.mp.br).

3.2 Caso a solicitação seja enviada via Protocolo Eletrônico, deve-se preencher todos os campos do endereço eletrônico citado acima e anexar o ofício ou formulário de manifestação de interesse no botão “Selecionar Arquivo(s)”.

3.2.1 Para preenchimentos do campo de Destinatário, devem ser utilizados os seguintes dados:

a) Nome: Desfazimento de Bens Móveis;

b) UF: AC;

c) Unidade do MPF: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – ACRE;

d) Setor: Setor de Logística;

e) Descrição do documento: Interesse no (s) lote(s) do Edital de Desfazimento nº 01/2025 – PRAC.

3.3 A manifestação de interesse deve indicar de forma expressa o(s) lote(s) de Interesse, em conformidade com o Anexo II (Modelo de Manifestação de Interesse) deste edital.

3.4 Não serão aceitas manifestações de interesse de bens individualmente considerados, dentro de determinado lote.

3.5 O interesse pelo lote pressupõe o interesse por todos os bens dele constantes.

3.6 Junto com a solicitação, os interessados deverão enviar a seguinte documentação:

3.6.1 Órgãos da Administração Pública:

a) Ofício ou formulário de manifestação de interesse emitido pelo representante legal do órgão ou entidade, com indicação do endereço da sede, telefone e do número de inscrição no CNPJ (Formulário de Manifestação de Interesse, conforme Anexo II deste Edital);

b) Ato de nomeação do representante legal a que se refere a alínea “a”, designado para representar o órgão ou entidade e para assinar o Termo de Doação;

c) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

d) Indicação do responsável, com telefone e e-mail, para tratar sobre a transferência/doação, incumbido de receber as comunicações.

3.7 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará eliminação do órgão, entidade ou instituição do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados.

**4 DO PRAZO**

4.1 O prazo para manifestação dos interessados é de até 60 (dias) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital.

4.2 As solicitações encaminhadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

## 5 DAS CONDIÇÕES E DA ORDEM DE PRIORIDADE

5.1 Os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria da República no Acre, classificados como OCIOSOS e ANTIECONÔMICOS, serão movimentados mediante transferência/doação, na seguinte ordem de prioridade:

5.1.1 Outras unidades do MPU (art. 87, §1º da IN SG/MPF no 9/2019);

5.1.2 Órgãos da Administração Pública Federal (Executivo, Legislativo e Judiciário) (art. 87, caput, da IN SG/MPF no 9/2019);

5.1.3 Autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas quando se tratar de bem ocioso, na fira estabelecida no art. 86, inciso I da IN SG/MPF no 9/2019;

5.1.4 Dar-se-á preferência aos Estados, Distrito Federal e Municípios e às suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, quando se tratar de bem antieconômico, na forma prevista no art. 86, inciso II, da IN SG/MPF no 9/2019;

5.1.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem do programa de inclusão digital do Governo federal, conforme disciplinado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e de entidades sem fins lucrativos regularmente constituídas que se dediquem à promoção gratuita da educação e da inclusão digital, desde que não se enquadrem nas categorias arroladas nos incisos I a VIII, X e XIII do caput do art. 2º da Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, tratando-se de equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação (art. 89, caput e parágrafo único, da IN SG/MPF no 9/2019); e

5.1.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, mediante ato motivado da Procuradora-Chefe, excepcionalmente, após esgotadas as possibilidades de transferência aos órgãos e entidades elencadas nos itens anteriores deste edital. (art. 86, parágrafo único, da INSG/MPF no 9/2019).

5.2 A inexistência de manifestação de interesse de órgãos da Administração Pública Federal para a transferência dos bens ociosos em momento anterior à publicação deste Edital, não impede a participação dos referidos órgãos na disputa dos bens disponibilizados para alienação na modalidade doação.

5.3 Em adendo, conforme o Art. 14 do Decreto 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, os Lotes 1 e 2, por serem equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação classificados como ociosos, recuperáveis ou antieconômicos, também poderão ser doados para:

5.3.1 As organizações da sociedade civil de interesse público e a organizações da sociedade civil que participem do programa de inclusão digital do Governo Federal; ou

5.3.2 As organizações da sociedade civil que comprovarem dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital.

## 6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Havendo mais de um interessado em um mesmo lote, da mesma ordem de prioridade, serão observados os critérios de ordem de preferência, da seguinte forma:

6.1.1 As Unidades do MPU terão preferência no atendimento;

6.1.2 Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal;

6.1.3 Estados, Distrito Federal e Municípios.

6.2 Persistindo o empate, em um mesmo critério de preferência, será dada prioridade ao órgão e entidade que primeiro manifestar seu interesse.

6.3 O órgão/entidade/instituição contemplada com um lote de bens/materiais só fará jus a outros lotes caso não haja demais interessados.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada no Portal da Transparência da Procuradoria da República no Acre, disponível no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/ac/atos-e-publicacoes/editais-e-extratos>.

7.2 A partir da ciência do resultado, o interessado contemplado terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o agendamento e retirada dos bens na Procuradoria da República no Acre mediante contato com a Coordenadoria de Administração, via endereço de e-mail [pracadm@mpf.mp.br](mailto:pracadm@mpf.mp.br) ou pelo telefone (68) 3214-1400. Decorrido esse prazo, não havendo manifestação do interessado, a Administração poderá desclassificá-lo e convocar o próximo da lista de classificação.

7.3 Local de retirada: Procuradoria da República no Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, Nº 340 – Portal da Amazônia. Rio Branco – AC.

7.4 A retirada deverá ocorrer de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8:00 às 17:00 horas) e deverá ser previamente agendada com a Coordenadoria de Administração.

7.5 Para efetuar a retirada dos bens, o donatário deverá informar antecipadamente o nome da pessoa que receberá o respectivo lote na Procuradoria da República no Acre. Este será o responsável por assinar o Termo de Transferência/Doação, após apresentação de documento de identificação e do documento do órgão/instituição que comprove sua legitimidade para assinar o instrumento.

7.6 A doação se efetivará mediante preenchimento e assinatura do Termo de Doação, do qual constará a indicação da carga patrimonial recebida.

## 8 DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a documentação consistirá em:

I. Requerimento do responsável pela entidade;

II. Documento de identificação do representante legal da entidade, com foto, do qual conste o número do RG e CPF, bem ainda a documentação que comprove seus poderes e designação;

III. Cópia de inscrição no CNPJ;

IV. Cópia da certidão de reconhecimento de utilidade pública federal, estadual ou municipal;

V. Cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPS;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VII. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal;

VIII. Cópia do ato constitutivo da entidade, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado.

8.2 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará eliminação da Instituição do procedimento de doação, seguindo-se à convocação do próximo na ordem de classificados.

#### 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A doação se efetivará, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Transferência/Doação, do qual constarão a indicação da carga patrimonial da unidade doadora, o valor de aquisição, avaliação ou custo de produção, devendo ser assinado pelo chefe do Patrimônio, após anuência da autoridade competente.

9.2 O órgão ou a entidade que tenha recebido bens em doação nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital somente será classificado se não houver outros interessados.

9.3 As despesas com o carregamento e transporte dos materiais correrão por conta do solicitante e a retirada deverá ser efetuada pelo donatário no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo doador

9.3.1 A partir da ciência, o Donatário que foi contemplado com o respectivo lote terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a retirada dos bens na Procuradoria da República no Acre. Decorrido esse prazo, caso não haja manifestação do interessado, o Doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo da lista.

9.3.2 O órgão, entidade e ou instituição privada ficará impedida de pleitear nova doação no Ministério Público Federal caso não recolha todos os itens do lote no prazo estipulado.

9.4 O donatário deverá se responsabilizar pela destinação final ambiental adequada dos bens móveis que forem considerados inservíveis.

9.4.1 O não atendimento das disposições previstas na Lei nº 12.305/2010 ou de seu regulamento, independentemente da existência de culpa, obriga os infratores a reparar os danos causados, sem prejuízo das sanções previstas em lei, em especial daquelas fixadas na Lei nº 9.605/1998.

9.5 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

9.6 Os interessados poderão visitar os lotes de bens disponibilizados para o desfazimento mediante agendamento com o Setor de Logística, pelo telefone (68) 3214-1408 ou pelo e-mail: prac-selog@mpf.mp.br.

9.7 Os bens serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

9.8 Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

9.9 Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

9.10 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Coordenadoria da Administração no endereço eletrônico prac-cadm@mpf.mp.br ou ainda a prac-selog@mpf.mp.br.

EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA  
Chefe do Setor de Logística

#### ANEXO I RELAÇÃO DE BENS

LOTE - 1						
ITEM	RP	DESCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR	LOCALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	00047255	CENTRAL TELEFONICA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: ACOMPANHA 1 MONITOR 17" DELL Nº SERIE BR-0Y603M-07591-016-0P1L; 1 RACK CAB 19"X20UPRE/KNU; MOUSE E TECLADO DELL; 1 NOBREAK NHS; 1 MODULO DE BATERIA NHS; 4 BATERIAS FREEDOM DF700; 1 GABINETE DELL – MARCA: SIEMENS – MODELO: HIPATH 3800 – SERIE: SK763101160640	18/6/2010	R\$ 50.614,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
2	00050456	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PÍXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJUSTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0AE8	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO



3	00050458	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0910	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
4	00050464	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE07DO	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
5	00050479	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0908	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
6	00050481	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0888	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
7	00050485	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0B00	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
8	00050486	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0880	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
9	00050487	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE08A8	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
10	00050488	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0AC8	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
11	00050491	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE09AB	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO

12	00050493	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE07F0	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
13	00050494	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE08D8	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
14	00050496	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0B08	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
15	00050502	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0AF0	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
16	00050521	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0B50	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
17	00050522	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM VISOR, DISPLAY MONOCROMATICO 205X41 PIXEIS, VIVA VOZ, 8 TECLAS PROGRAMAVEIS COM LEDS, TECLAS DE NAVEGACAO E TECLAS DE AJSUTE (+/-) - MARCA: SIEMENS – MODELO: OPENSTAGE 15T – SERIE: 11FE0858	28/10/2011	R\$ 345,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
18	00056666	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 1 TB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: UNIDADE DVD-RW; TECLADO PADRAO ABNT-2 CONECTOR PADRAO USB; MOUSE OPTICO DE 2 BOTOES CONECTOR PADRAO USB, MARCA: LENOVO, MODELO: THINKCENTRE M91P, PROCESSADOR: CORE I5 2400 3.1GHZ, SERIE: LIC58N4, SO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM	2/5/2012	R\$ 1.358,40	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
19	00056667	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – PROCESSADOR: CORE I5 2400 3.1GHZ - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - DESCRICAO COMPLEMENTAR: UNIDADE DVD-RW; TECLADO PADRAO ABNT-2 CONECTOR PADRAO USB; MOUSE OPTICO DE 2 BOTOES CONECTOR PADRAO USB – MARCA: LENOVO – MODELO: THINKCENTRE M91P – SO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM – SERIE: LIC591B	2/5/2012	R\$ 1.358,40	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO

20	00056670	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 1 TB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: UNIDADE DVD-RW; TECLADO PADRAO ABNT-2 CONECTOR PADRAO USB; MOUSE OPTICO DE 2 BOTOES CONECTOR PADRAO USB, MARCA: LENOVO, MODELO: THINKCENTRE M91P, PROCESSADOR: CORE I5 2400 3.1GHZ, SERIE: L1C58M5, SO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM	2/5/2012	R\$ 1.358,40	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
21	00056676	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 1 TB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: UNIDADE DVD-RW; TECLADO PADRAO ABNT-2 CONECTOR PADRAO USB; MOUSE OPTICO DE 2 BOTOES CONECTOR PADRAO USB, MARCA: LENOVO, MODELO: THINKCENTRE M91P, PROCESSADOR: CORE I5 2400 3.1GHZ, SERIE: L1C58YP, SO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM	2/5/2012	R\$ 1.358,40	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
22	00056679	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: CORE I5 2400 3.1GHZ - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - DESCRICAO COMPLEMENTAR: UNIDADE DVD-RW; TECLADO PADRAO ABNT-2 CONECTOR PADRAO USB; MOUSE OPTICO DE 2 BOTOES CONECTOR PADRAO USB - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE M91P - SO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM - SERIE: L1C58MN	2/5/2012	R\$ 1.358,40	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
23	00059011	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MODELO IPS 225V - POLEGADAS: 21" - MARCA: LG - MODELO: FLATRON - TIPO: LCD-LED - SERIE: 203SPWQ0D225	18/6/2012	R\$ 326,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
24	00059015	MONITOR DE VIDEO LED - CARACTERISTICAS: DESCRICAO COMPLEMENTAR: MODELO IPS 225V, MARCA: LG, MODELO: FLATRON, POLEGADAS: 21", SERIE: 203SPZKOC973, TIPO: LCD-LED	18/6/2012	R\$ 326,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
25	00059028	MONITOR DE VIDEO LED - CARACTERISTICAS: DESCRICAO COMPLEMENTAR: MODELO IPS 225V, MARCA: LG, MODELO: FLATRON, POLEGADAS: 21", SERIE: 203SPAEOD272, TIPO: LCD-LED	18/6/2012	R\$ 326,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
26	00064086	SERVIDOR DE REDE - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 08 GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 1,5 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA ACOMODACAO EM RACK, MARCA: HP, MODELO: DL380E, SERIE: BRC3042PN7	12/9/2013	R\$ 14.700,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
27	00064087	SERVIDOR DE REDE - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 08 GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 1,5 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA ACOMODACAO EM RACK, MARCA: HP, MODELO: DL380E, SERIE: BRC3042PP3	12/9/2013	R\$ 14.700,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
28	00065695	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB - MARCA: ITAUTEC - MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO

29	00065697	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO: INFOWAY ST4265 – PROCESSADOR: CORE I5 – SERIE: 4007207600003	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
30	00065698	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 500GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST4265, PROCESSADOR: CORE I5, SERIE: 4007207600138	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
31	00065933	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO: INFOWAY ST4265 – PROCESSADOR: CORE I5 – SERIE: 4007216800141	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
32	00065935	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 500GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST4265, PROCESSADOR: CORE I5, SERIE: 4007216100146	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
33	00065939	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
34	00065941	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 500GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST4265, PROCESSADOR: CORE I5, SERIE: 4007216700031	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
35	00065942	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
36	00065944	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 500GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST4265, PROCESSADOR: CORE I5, SERIE: 4007216700086	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
37	00065951	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
38	00065954	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
39	00065956	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
40	00065960	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO: INFOWAY ST4265 – PROCESSADOR: CORE I5 – SERIE: 4007216600219	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
41	00065965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO

42	00065966	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
43	00065970	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO: INFOWAY ST4265 – PROCESSADOR: CORE I5 – SERIE: 4007216500302	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
44	00065971	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 500GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST4265, PROCESSADOR: CORE I5, SERIE: 4007216100073	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
45	00065974	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO: INFOWAY ST4265 – PROCESSADOR: CORE I5 – SERIE: 4007216500231	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
46	00065975	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
47	00065976	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – CAPACIDADE DE HD: 500GB – CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 8GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO INFOWAY ST4265 - PROCESSADOR: CORE I5	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
48	00065981	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO: INFOWAY ST4265 – PROCESSADOR: CORE I5 – SERIE: 4007216700105	26/7/2013	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
49	00067537	MONITOR DE VIDEO LED – POLEGADAS: 21” – MARCA: ITAUTEC – MODELO: E2241PX – TIPO: LCD-LED – SERIE: 4700301207604	26/7/2013	R\$ 350,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
50	00067543	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRICAO MATERIAL: MONITOR DE VIDEO LED - CARACTERISTICAS: MARCA: ITAUTEC, MODELO: E2241PX, POLEGADAS: 21", SERIE: 4700301201243, TIPO: LCD-LED	26/7/2013	R\$ 350,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
51	00067816	MONITOR DE VIDEO LED – POLEGADAS: 21” – MARCA: ITAUTEC – MODELO: E2241PX – TIPO: LCD-LED – SERIE: TCH3551392530404558	26/7/2013	R\$ 350,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
52	00067825	MONITOR DE VIDEO LED – POLEGADAS: 21” – MARCA: ITAUTEC – MODELO: E2241PX – TIPO: LCD-LED – SERIE: TCH3551392530404532	26/7/2013	R\$ 350,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
53	00081035	MICROCOMPUTADOR DESKTOP – PROCESSADOR: CORE I5 - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB – MARCA: ITAUTEC – MODELO: INFOWAY ST4265 – SERIE: FIT40600KQ	21/5/2014	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
54	00081036	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 1 TB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB, MARCA: ITAUTEC, MODELO: INFOWAY ST4265, PROCESSADOR: CORE I5, SERIE: FIT40600LT	21/5/2014	R\$ 2.150,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
55	00082835	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - CARACTERISTICAS: MARCA: ITAUTEC, MODELO: E2241PX, POLEGADAS: 21,5", SERIE: 4700301208475, TIPO: LCD-LED	21/5/2014	R\$ 350,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO

56	00085104	SERVIDOR DE REDE - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 08 GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 1,5 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROCESSADOR INTEL XEON E5-2403, MEMORIA CACHE 10MB, MEMORIA RAM 16 GB COMPOSTA POR DOIS PENTES DE 8GB, DISCO RIGIDO 500 GB, MARCA: HP, MODELO: DL360E, SERIE: BRC4104J3H	9/5/2014	R\$ 8.500,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
57	00085105	SERVIDOR DE REDE - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 08 GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 1,5 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROCESSADOR INTEL XEON E5-2403, MEMORIA CACHE 10MB, MEMORIA RAM 16 GB COMPOSTA POR DOIS PENTES DE 8GB, DISCO RIGIDO 500 GB, MARCA: HP, MODELO: DL360E, SERIE: BRC4104J4H	9/5/2014	R\$ 8.500,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
58	00087897	MICROCOMPUTADOR TIPO ALL IN ONE - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 1 TB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: MONITOR DE 27", MARCA: APPLE, MODELO: ME089BZ/A, PROCESSADOR: INTEL CORE I5	17/6/2015	R\$ 7.469,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
59	00106875	APARELHO DE TELEFONE IP – SERIE: 2150081736BTH4000862 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: HUAWEI MODELO - ESPACE 7910	21/12/2017	R\$ 430,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
60	00106891	APARELHO DE TELEFONE IP – SERIE: 2150081736BTH4000819 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: HUAWEI MODELO - ESPACE 7910	21/12/2017	R\$ 430,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
61	00106902	APARELHO DE TELEFONE IP - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: HUAWEI MODELO - ESPACE 7910 – SERIE: 2150081736BTH4000871	21/12/2017	R\$ 430,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
62	00106905	APARELHO DE TELEFONE IP - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: HUAWEI MODELO - ESPACE 7910 – SERIE: 2150081736BTH4002286	21/12/2017	R\$ 430,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
63	10000913	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO – TIPO: LCD – POLEGADAS: 17” – DESCRICAO COMPLEMENTAR: MONITOR LCD POLICROMÁTICO, DE 17 POLEGADA, COM CONCTOR VGA – SERIE: 3398BIA002229	18/12/2008	R\$ 488,42	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
64	10001023	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 160 GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 2 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR CORE 2 DUO E 8400 - CAPACIDADE DE HD: 160 GB - CAPACIDADE DE MEMORIA 2 GB - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE M58P., PROCESSADOR: CORE 2 DUO E8400, SERIE: L1BKCG	20/3/2009	R\$ 1.770,95	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
65	10001029	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE HD: 160 GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 2 GB, DESCRICAO COMPLEMENTAR: MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR CORE 2 DUO E 8400 - CAPACIDADE DE HD: 160 GB - CAPACIDADE DE MEMORIA 2 GB - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE M58P., PROCESSADOR: CORE 2 DUO E8400, SERIE: L1BKCHX	20/3/2009	R\$ 1.770,95	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO

66	10001068	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MONITOR DE VIDEO LCD COLOR WIDESCREEN, 19" POLEGADAS – POLEGADAS: 19" – TIPO: LCD – SERIE: 003SPFXL3619	28/4/2020	R\$ 374,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
67	10001211	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - CARACTERISTICAS: DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: INTELBRAS PLENO SEM CHAVE NA COR CINZA ARTICO MODELO: 4080055., SERIE: TA11101700684	17/5/2012	R\$ 31,90	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
68	10001988	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PIVOTANTE TELA 100% PLANA DE "20" POLEGADAS COM OS SEGUINTE ACESSORIOS 1 CABO VGA E TAMBEM 1 CABO NO PADRÃO DVI OU HDMI, MARCA LG, MODELO E2011PX – SERIE: 503SPQJOR836	20/4/2015	R\$ 388,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
69	10002867	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM FIO: COR: PRETO GRAFITE; 3 FUNÇÕES - FLASH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA - PULSO E TOM MARCA: INTELBRÁS - MODELO – PLENO – SERIE: NSUE2304153ZS	26/8/2016	R\$ 44,90	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
70	10002868	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM FIO: COR: PRETO GRAFITE; 3 FUNÇÕES - FLASH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA - PULSO E TOM MARCA: INTELBRÁS - MODELO – PLENO – SERIE: NSUE2304130UX	26/8/2016	R\$ 44,90	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
71	10002873	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM FIO: COR: PRETO GRAFITE; 3 FUNÇÕES - FLASH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA - PULSO E TOM MARCA: INTELBRÁS - MODELO – PLENO – SERIE: NSUE2311067DQ	26/8/2016	R\$ 44,90	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
72	10002876	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - CARACTERISTICAS: DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM FIO: COR: PRETO GRAFITE; 3 FUNÇÕES - FLASH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA - PULSO E TOM MARCA: INTELBRÁS - MODELO - PLENO., SERIE: NSUE231107OZJ	26/8/2016	R\$ 44,90	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
73	10002882	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM FIO: COR: PRETO GRAFITE; 3 FUNÇÕES - FLASH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA - PULSO E TOM MARCA: INTELBRÁS - MODELO – PLENO – SERIE: NSUE2316828TL	26/8/2016	R\$ 44,90	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO

74	10002895	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: ELGIN MODELO - TSF 8001, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA VOZ, DISPLAY ILUMINADO, AGENDA DE ATÉ 70 NOMES/ NÚMERO, DISTÂNCIA FORA DA BASE 50 METROS EM LOCAIS FECHADOS E 300 METROS EM LOCAIS ABERTOS COM FONE FORA DA BASE: 100 HORAS EM REPOUSO/ 10 HORAS EM USO CONTINUO – SERIE: 50111218010744 – COR: PRETA	28/12/2016	R\$ 120,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
75	10002896	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: ELGIN MODELO - TSF 8001, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA VOZ, DISPLAY ILUMINADO, AGENDA DE ATÉ 70 NOMES/ NÚMERO, DISTÂNCIA FORA DA BASE 50 METROS EM LOCAIS FECHADOS E 300 METROS EM LOCAIS ABERTOS COM FONE FORA DA BASE: 100 HORAS EM REPOUSO/ 10 HORAS EM USO CONTINUO – SERIE: 50111218010735 – COR: PRETA	28/12/2016	R\$ 120,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
76	10002897	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: ELGIN MODELO - TSF 8001, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA VOZ, DISPLAY ILUMINADO, AGENDA DE ATÉ 70 NOMES/ NÚMERO, DISTÂNCIA FORA DA BASE 50 METROS EM LOCAIS FECHADOS E 300 METROS EM LOCAIS ABERTOS COM FONE FORA DA BASE: 100 HORAS EM REPOUSO/ 10 HORAS EM USO CONTINUO – SERIE: 50111218010527 – COR: PRETA	28/12/2016	R\$ 120,00	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO
77	10003025	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARCA: POSITIVO MODELO - 23MB35PH-8 DE '23' POLEGADAS - SERIE: 709F00225	16/11/2017	R\$ 458,03	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
78	10003028	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARCA: POSITIVO MODELO - 23MB35PH-8 DE '23' POLEGADAS – SERIE: 709F00226	16/11/2017	R\$ 458,03	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
79	10003037	MONITOR DE VIDEO LED - CARACTERÍSTICAS: DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: POSITIVO MODELO - 23MB35PH-8 DE '23' POLEGADAS, SERIE: 709F00290	16/11/2017	R\$ 458,03	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
80	10003041	MONITOR DE VIDEO LED - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARCA: POSITIVO MODELO - 23MB35PH-8 DE '23' POLEGADAS – SERIE: 709F00237	16/11/2017	R\$ 458,03	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
81	00082837	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - CARACTERÍSTICAS: MARCA: ITAUTECH, MODELO: E2241PX, POLEGADAS: 21,5", SERIE: 4700301209729, TIPO: LCD-LED	21/5/2014	R\$ 350,00	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO
82	10002880	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - CARACTERÍSTICAS: DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM FIO: COR: PRETO GRAFITE; 3 FUNÇÕES - FLASH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA - PULSO E TOM MARCA: INTELBRÁS - MODELO - PLENO., SERIE: NSUE2316829QV	26/8/2016	R\$ 44,90	DEPOSITO DE MATERIAL	OCIOSO



83	10002869	APARELHO TELEFONICO SIMPLES COM TECLADO - CARACTERISTICAS: DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM FIO: COR: PRETO GRAFITE; 3 FUNÇÕES - FLASH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA - PULSO E TOM MARCA: INTELBRÁS - MODELO - PLENO., SERIE: NSUE2304154TS	26/8/2016	R\$ 44,90	DEPOSITO DE MATERIAL	OIOSO
84	10003211	MONITOR DE VIDEO LED - CARACTERISTICAS: DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: POSITIVO MODELO - LG 24BL550J POS, POLEGADAS: 23", SERIE: 2SO1739	30/4/2020	R\$ 462,88	DEPOSITO DE MATERIAL	ANTIECONÔMICO

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Senhor Secretário Estadual da Procuradoria da República no Acre, a(o) (Órgão/Instituição) \_\_\_\_\_, UG/CNPJ \_\_\_\_\_, localizado(a) no endereço \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2023/MPF/PR-AC; Lei 14.133; Decreto nº 9.373/2018; e IN 009/2019/MPF/SG/SA, vem solicitar a V. Sa. a doação dos bens constantes do(s) lote(s) \_\_\_\_\_ do Anexo I do presente Edital.

Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo), CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula n. \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ para, em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e data

Assinatura e Carimbo

OBS.: Havendo interesse em mais de um lote, o interessado deverá informar a ordem de preferência dos lotes.

OBS.: Encaminhar este formulário em PDF bem como demais documentos necessários.

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025 MPF/PR-AC

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE E O(A) \_\_\_\_\_.

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria da República no Acre – PRAC, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-632, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0006-17, representada neste ato pelo seu Secretário Estadual, Sr. PAULO MACHADO CORRÊA, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira e Identidade nº 4036547869 e CPF nº 550.762.700-20, residente e domiciliado na alameda Araras, 325, Chácara Ipê, Rio Branco/AC, CEP 69917-546, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, doravante denominada DOADOR, e o Órgão/Entidade/Instituição, no Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020, e pela Instrução Normativa SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019, e demais legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO a transferência da propriedade dos bens/materiais constantes do Lote \_\_\_\_\_ do Anexo I do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2024/MPF/PR-AC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

2.1A Procuradoria da República no Acre (DOADOR), se compromete a disponibilizar ao DONATÁRIO os bens/materiais mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo.

2.2O órgão/entidade/instituição (DONATÁRIO), se compromete a assumir as despesas com o carregamento e transporte dos materiais, sendo que a retirada deverá ser efetuada pelo DONATÁRIO no local onde se encontrarem os bens/materiais, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

§ 1º O DONATÁRIO responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo de Doação, não se admitindo, em qualquer hipótese, a atribuição de responsabilidades a terceiros.

§ 2º O DONATÁRIO declara aceitar, sem ressalvas, todos os termos e condições constantes do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2024/MPF/PR-AC e seus anexos.

§ 3º O DONATÁRIO se compromete a cumprir todas as exigências previstas na legislação vigente, a partir do recebimento dos bens/materiais, responsabilizando-se pela correta utilização e destinação destes.

§ 4º Ao término da vida útil dos bens, objetos da presente Doação, o DONATÁRIO procederá a destinação ambientalmente correta deles, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305/2010, suas alterações e respectivos regulamentos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE**

4.1A assinatura do presente Termo, com a entrega dos bens/materiais, transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens/materiais relacionados no Lote \_\_\_\_\_ do Anexo I do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2024/MPF/PR-AC.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Rio Branco para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo.

5.2E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente CONTRATO, lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes com as testemunhas abaixo.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

PAULO MACHADO CORRÊA  
Secretário Estadual  
Procuradoria da República no Acre

NOME  
Função  
Instituição

**Testemunhas:**

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
<b>NOME</b>	<b>NOME</b>
CPF	CPF

RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA LAGOS  
Procurador-Chefe da PR/AC

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e na Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, com suas respectivas alterações, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, e o que consta no PGEA 1.14.000.000048/2026-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Dinamares Reimão Cardona, matrícula 24636, Selene Perdigão Sales Rocha, matrícula 29485, Evandro Dantas de Oliveira, matrícula 9713, Leonardo Bruno Montenegro Costa, matrícula 20217, e Luciene da Cunha Novais Barreto, matrícula 11105, para, sob a coordenação da primeira, e com a assistência dos demais, constituírem Comissão destinada à realização do 1º Processo Seletivo Unificado/2026, para seleção e formação de cadastro reserva de estudantes de nível superior dos cursos de Comunicação Social, Direito/Graduação e Direito/Pós-Graduação para atender as necessidades da PR/BA e das PRMs vinculadas.

Art. 2º A Coordenadora da Comissão do Concurso de Estágio será substituída, em seus afastamentos e impedimentos eventuais, pela servidora Selene Perdigão Sales Rocha.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	04 a 09/02/2026	Rafael Ribeiro Rayol	1097	19º Ofício PR/CE

Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	10 a 14/02/2026	Rafael Ribeiro Rayol	1097	19º Ofício PR/CE
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	15 a 24/02/2026	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício da PR/CE	Férias	02 a 07/02/2026	Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	3º Ofício PR/CE	Ofício Vago	10 a 14/02/2026	Francisco Alexandre De Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte
Ofício Vago	-	3º Ofício PR/CE	Ofício Vago	15 a 24/02/2026	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral
Ana Karizia Tavora Teixeira Nogueira	1052	14º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	09 a 13/02/2026	Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE
Ana Karizia Tavora Teixeira Nogueira	1052	14º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	19 a 20/02/2026	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE
Ana Karizia Tavora Teixeira Nogueira	1052	14º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	23/02/2026	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	16º Ofício PR/CE	Ofício Vago	04 a 09/02/2026	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	16º Ofício PR/CE	Ofício Vago	15 a 24/02/2026	Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE
Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	11 a 13/02/2026	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
José Milton Nogueira Júnior	1072	18º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	09 a 13/02/2026	Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE
José Milton Nogueira Júnior	1072	18º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	23/02/2026	Lívia Maria De Sousa	1179	20º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Ofício Vago	04 a 09/02/2026	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral
Ofício Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Ofício Vago	10 a 14/02/2026	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Ofício Vago	15 a 24/02/2026	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	04 a 09/02/2026	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	10 a 14/02/2026	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE

Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	15 a 24/02/2026	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Licença maternidade	04 a 09/02/2026	Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Licença maternidade	15 a 24/02/2026	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DESPACHO.

#### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Carolina Martins Miranda De Oliveira, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carolina Martins Miranda De Oliveira	1172	PR-DF	02/12/2013 a 30/11/2018	22/01/2026 a 23/01/2026	13/01/2026

PETERSON DE PAULA PEREIRA  
Procurador da República  
Procurador-Chefe Substituto

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, com referência ao MEMORANDO 3/2026 SESOT/PRES - PR-ES-00001254/2026, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 19/01/2026, o servidor HUMBERTO ABREU BRANDAO, matrícula 11400, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Polícia Institucional, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/ES - FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 19/01/2026, o servidor CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA, matrícula 12708, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Polícia Institucional, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/ES - FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI  
Procurador-Chefe - Segundo Substituto

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o contido nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 1990;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/CPD/SG nº 6017/2025 - Administrativo, que solicita a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurações no PGEA nº 1.23.000.002224/2023-09;

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores JÉSSICA AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 3022, na qualidade de Presidente do Colegiado, SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula

nº 6822, na condição de vogais, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PR/PA nº 90, 26 de abril de 2024, responsável pela apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA nº 1.23.000.002224/2023-09, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA  
Procuradora-Chefe Substituta

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição ao titular do 1º Ofício da PRM/Campina Grande, nos períodos de fevereiro e março 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição ao titular do 1º Ofício da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

### ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
		Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1	02 a 12 de fevereiro de 2026	1º Ofício de Campina Grande		Ofício Vago	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	
2	13 a 28 de fevereiro de 2026	1º Ofício de Campina Grande		Ofício Vago	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 6º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	
3	02 a 15 de março de 2026	1º Ofício de Campina Grande		Ofício Vago	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	
4	16 a 31 de março de 2026	1º Ofício de Campina Grande		Ofício Vago	Renan Paes Félix Matrícula 1376 2º Ofício da PR-PB (Substituição Remota)	

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO PC/PRPR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.009490/2025-11. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão. SERVIDORA: MARIA BEATRIZ RAMOS BARAGATTI. ASSUNTO: Trabalho à distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00497945/2025, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, à servidora MARIA BEATRIZ RAMOS BARAGATTI, matrícula nº 33763, ocupante de cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da

República no Município de Francisco Beltrão, com residência em Umuarama/PR, utilização das dependências da Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

- a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e
- b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho à distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da servidora, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para a fiscalização do Contrato MPF/Paraná nº 3/2025.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização do Contrato MPF/Paraná nº 3/2025, firmado com a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica em 1 (um) elevador instalado na sede da Procuradoria da República no Município de Maringá, no estado do Paraná:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Rosiane Pereira	30.771	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Solange Kiyomi Yasuda Minomo	5.454	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituta
Josimar Wesley Alves de Oliveira	8.814	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular
Marcelo Volsi	5728	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O fiscal exercerá sua atividade dentro do limite das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 706, de 09/10/2025, publicada em 13/10/2025 no DMPF-e Nº 191/2025- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 10/10/25, pág. 23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

MIRNA ALBERTI  
Secretária Estadual Substituta

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para a fiscalização do Contrato MPF/Paraná nº 16/2025.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização do Contrato MPF/Paraná nº 16/2025, firmado com a empresa LICNES SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Paraná em Curitiba/PR, suas unidades jurisdicionadas nos municípios paranaenses de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama, e seus escritórios de representação nos municípios de Guaíba e Guarapuava, com as seguintes atividades:

I – na PR/PR em Curitiba:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
André Ramos Operti	3872	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Alan Maycon Correa Cirilo	27572	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Dirceu Geraldo Pereira de Andrade	21714	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular
Miguel Sayde Filho	23270	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Substituto

## II – na PRM/Campo Mourão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Jaime Ricardo Wanner	27193	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Ula Carlos de Melo Rueda	11908	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

## III – na PRM/Cascavel:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Éder dos Santos Bueno	6725	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Ederson Pelegrini de Almeida	22183	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

## IV – na PRM/Foz do Iguaçu:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Bruno Oliveira Jimenez	29334	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Titular
Henrique Cezar Martins Leônico	21481	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Substituto

## V – na PRM/Francisco Beltrão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Ricardo Kalil	17914	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Bruno Mayer Cordeiro	26724	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Alan Maycon Correa Cirilo	27572	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular
Gabriel Araújo Zambon	26700	Analista do MPU/ Gestão Pública	Fiscal Técnico Substituto

## VI – no ERM/Guaíra:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Sidnei da Cruz Bonfim	10015	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Titular
Marcela Sartori Durks	20504	Técnica do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Substituto

## VII – no ERM/Guarapuava:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Silvana Souza da Silva	9697	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Marcelo de Sousa Pinto	28108	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

## VIII – na PRM/Londrina:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Sandro de Oliveira Lahoud	21910	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Rui Barbosa de Castro Junior	7871	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Eduardo Yamamoto Izutani	31570	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular

IX – na PRM/Maringá:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Diana Yury Assakura Nabeta	8756	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Rosiane Pereira	30771	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

X – na PRM/Ponta Grossa:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Epitacio Borges Dantas Neto	33200	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Adriane Cristine Busato Bittencourt	6395	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular

XI – na PRM/Umuarama:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATIVIDADE
Damário Bárbara da Silva	6629	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Ezequiel Blum	23411	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Titular
Leandro Monteiro da Silva	29919	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O fiscal exercerá sua atividade dentro do limite das atribuições de seu cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 913, de 01/12/2025, publicada em 04/12/2025 no DMPF-e nº 226/2025 - ADMINISTRATIVO, Página 55 – Divulgação:03/12/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

MIRNA ALBERTI  
Secretária Estadual Substituta

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa fiscais para o Contrato 10/2023 da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato nº 10/2023, firmado com a empresa EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços continuados de copeiragem, recepção, serviços gerais, telefonista e faturista, incluso o fornecimento dos equipamentos e, sob demanda, de materiais e insumos necessários para a execução dos serviços, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR, seus escritórios de representação e suas unidades jurisdicionadas, com as seguintes atribuições:

FISCAIS TÉCNICOS PR/PR (Curitiba) - Posto de recepção do serviço médico			
Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Wesley Pereira Resende	8898	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular
Stephan Nascimento Basso	11488	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Substituto



FISCAIS TÉCNICOS PR/PR (Curitiba) – Postos de recepção da portaria e do atendimento ao cidadão			
Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Clayton Cezar Uptis Marloch	18125	Téc. MPU/Seg. Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular
Wesley Pereira Resende	8898	Téc. MPU/Seg. Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Substituto

FISCAIS TÉCNICOS PR/PR (Curitiba) – Postos de encarregado, auxiliar de serviços gerais, copeiragem e telefonista			
Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Dirceu Geraldo Pereira de Andrade	21714	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular
Miguel Sayde Filho	23270	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Substituto

FISCAIS TÉCNICOS PR/PR (Curitiba) – Posto de auxiliar de faturamento			
Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Marco Henrique Nadolny	16826	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Titular
Rafael Salles de Campos	33561	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Substituto

Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade	Atividade
André Ramos Operti	3872	Técnico do MPU/ Administração	PR/PR	Fiscal Administrativo Titular
Alan Maycon Correa Cirilo	27572	Técnico do MPU/ Administração	PR/PR	Fiscal Administrativo Substituto
Jaime Ricardo Wanner	27193	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Campo Mourão	Fiscal Administrativo Titular
Ula C. de Melo Rueda	11908	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Campo Mourão	Fiscal Administrativo Substituto
Jaime Ricardo Wanner	27193	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Campo Mourão	Fiscal Técnico Substituto
Ula C. de Melo Rueda	11908	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Campo Mourão	Fiscal Técnico Titular
Ederson Pelegrini de Almeida	22183	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cascavel	Fiscal Administrativo Titular
Éder dos Santos Bueno	6725	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cascavel	Fiscal Administrativo Substituto
Éder dos Santos Bueno	6725	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cascavel	Fiscal Técnico Titular
Ederson Pelegrini de Almeida	22183	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cascavel	Fiscal Técnico Substituto
Bruno Oliveira Jimenez	29334	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Foz do Iguaçu	Fiscal Administrativo Titular
Henrique Cezar Martins Leôncio	21481	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Foz do Iguaçu	Fiscal Administrativo Substituto
Bruno Oliveira Jimenez	29334	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Foz do Iguaçu	Fiscal Técnico Titular
Henrique Cezar Martins Leoncio	21481	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Foz do Iguaçu	Fiscal Técnico Substituto
Ricardo Kalil	17914	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Francisco Beltrão	Fiscal Administrativo Titular
Bruno Mayer Cordeiro	26724	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Francisco Beltrão	Fiscal Administrativo Substituto
Alan Maycon Correa Cirilo	27572	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Francisco Beltrão	Fiscal Técnico Titular
Gabriel Araújo Zambon	26700	Analista do MPU/ Gestão Pública	PRM/Francisco Beltrão	Fiscal Técnico Substituto
Sidnei da Cruz Bonfim	10015	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Guaíra	Fiscal Administrativo Titular
Marcela Sartori Durks	20504	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Guaíra	Fiscal Administrativa Substituta
Sidnei da Cruz Bonfim	10015	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Guaíra	Fiscal Técnico Titular

Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade	Atividade
Marcela Sartori Durks	20504	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Guaíra	Fiscal Técnica Substituta
Silvana Souza da Silva	9697	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Guarapuava	Fiscal Administrativo Titular
Marcelo de Sousa Pinto	28108	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Guarapuava	Fiscal Administrativo Substituto
Silvana Souza da Silva	9697	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Guarapuava	Fiscal Técnico Substituto
Marcelo de Sousa Pinto	28108	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Guarapuava	Fiscal Técnico Titular
Sandro de Oliveira Lahoud	21910	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Londrina	Fiscal Administrativo Titular
Rui Barbosa de Castro Junior	7871	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Londrina	Fiscal Administrativo Substituto
Eduardo Yamamoto Izutani	31570	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Londrina	Fiscal Técnico Titular
Sandro de Oliveira Lahoud	21910	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Londrina	Fiscal Técnico Substituto
Rosiane Pereira	30771	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Maringá	Fiscal Administrativo Titular
Diana Yury Assakura Nabeta	8756	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Maringá	Fiscal Administrativo Substituto
Diana Yury Assakura Nabeta	8756	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Maringá	Fiscal Técnico Titular
Rosiane Pereira	30771	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Maringá	Fiscal Técnico Substituto
Epitacio Borges Dantas Neto	33200	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Ponta Grossa	Fiscal Administrativo Titular
Adriane Cristine Busato Bittencourt	6395	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Ponta Grossa	Fiscal Administrativo Substituto
Adriane Cristine Busato Bittencourt	6395	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Ponta Grossa	Fiscal Técnico Titular
Epitacio Borges Dantas Neto	33200	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Ponta Grossa	Fiscal Técnico Substituto
Damário Bárbara da Silva	6629	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Umuarama	Fiscal Administrativo Titular
Ezequiel Blum	23411	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Umuarama	Fiscal Administrativo Substituto
Ezequiel Blum	23411	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Umuarama	Fiscal Técnico Titular
Leandro Monteiro da Silva	29.919	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Umuarama	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A função de fiscal será exercida dentro dos limites das atribuições dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 470, de 04/09/2025, publicada no DMPF-e Nº 165/2025 - ADMINISTRATIVO de 05/09/2025,

Página 42 – Divulgação: 04/09/2025.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

MIRNA ALBERTI  
Secretária Estadual Substituta

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para a fiscalização do Contrato MPF/Paraná nº 10/2025.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização do Contrato MPF/Paraná nº 10/2025, firmado com a empresa LINCE SEGURADORA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de bombeiro civil na PR/PR em Curitiba, e vigilância patrimonial, armada e monitorada eletronicamente nas sedes do MPF/PR em Curitiba, suas unidades jurisdicionadas e escritórios de representação, com as seguintes atividades:

I – na PR/PR em Curitiba:  
1.os fiscais administrativos:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Alan Maycon Correa Cirilo	27572	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
André Ramos Operti	3872	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto

2.os fiscais técnicos, em comissão de fiscalização:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Clayton Cezar Upitis Marloch	18125	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular
Ricardo Pantaleão	2539	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Substituto
Stephan Nascimento Basso	11488	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Substituto

II – na PRM/Campo Mourão:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Jaime Ricardo Wanner	27193	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Ula Carlos de Melo Rueda	11908	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituta
André Rodrigues	24235	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular

III – na PRM/Cascavel:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Ederson Pelegrini de Almeida	22183	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Éder dos Santos Bueno	6725	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Flávio Henrique da Silva	22103	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular
Reinaldo dos Santos Souza	15706	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Substituto

IV – na PRM/Foz do Iguaçu:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Silvio Adriano Weiss	22063	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Titular
Alessandro da Rocha Mattje	5571	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Substituto

V – Na PRM/Francisco Beltrão:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Ricardo Kalil	17914	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Bruno Mayer Cordeiro	26724	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Frederico Haendel Dantas de Oliveira	27952	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular
Alan Maycon Correa Cirilo	27572	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Técnico Substituto

VI – no ERM/Guaíra:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Sidnei da Cruz Bonfim	10015	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Titular
Marcela Sartori Durks	20504	Técnica do MPU/Administração	Fiscal Administrativo Substituta Fiscal Técnico Substituta

## VII – no ERM/Guarapuava:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Silvana Souza da Silva	9697	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Marcelo de Sousa Pinto	28108	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Substituto
Emerson Dall'Agnol	6654	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular

## VIII – na PRM/Londrina:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Dermeval Martins Fereli	18074-2	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Administrativo Titular
Marcelo Navarro Modesto	17965-5	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Administrativo Substituto
Antônio Carlos Ferreira	22056-6	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular
Apolinario Ramos Junior	5439-9	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Substituto

## IX – na PRM/Maringá:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Rosiane Pereira	30771	Técnica do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Diana Yury Assakura Nabeta	8756	Técnica do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituta
Marcelo Volsi	5728	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular
Wilson José Demori	5457	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Substituto

## X – na PRM/Ponta Grossa:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Epitácio Borges Dantas Neto	33200	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular Fiscal Técnico Substituto
Adriane Cristine Busato Bittencourt	6395	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto
José Carlos Schmidt	20060	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular

## XI – na PRM/Umuarama:

Servidor	Matrícula	Cargo	Atividade
Damário Bárbara da Silva	6629	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Titular
Ezequiel Blum	23411	Técnico do MPU/ Administração	Fiscal Administrativo Substituto Fiscal Técnico Substituto
José Maria Costa de Oliveira	30424	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	Fiscal Técnico Titular

Art. 2º O fiscal exercerá sua atividade dentro do limite das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 572, de 26/09/2025, publicada em 29/09/2025 no DMPF-e Nº 181/2025- ADMINISTRATIVO –  
Divulgação: 26/09/25, pág. 22.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

MIRNA ALBERTI  
Secretária Estadual Substituta

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do ano de 2026 no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SG/MPU n. 202, de 30 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025 no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPU n. 202, de 30 de dezembro de 2025, faculta à chefia de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente nas respectivas unidades naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue e mediante expedição de portaria específica;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPU n. 202, de 30 de dezembro de 2025, delega aos procuradores-chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas das estabelecidas naquela portaria, por meio de portaria própria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPU n. 202, de 30 de dezembro de 2025, dispõe que os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas unidades do Ministério Público da União, observando o expediente do órgão judiciário perante o qual atuam;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n. 238, de 27 de novembro de 2025, da Seção Judiciária Federal de Pernambuco, que apresenta quadro atualizado dos feriados nacionais e feriados municipais nos municípios pernambucanos onde existe Subseção Judiciária Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e ponto facultativo, bem como de feriados estaduais e municipais para o ano de 2026 no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco, conforme tabela a seguir:

FERIADOS NACIONAIS			
1º a 6/1/2026 (quinta-feira a terça-feira)	Recesso Forense – Lei n. 5.010/66, art. 62	12/10/2026 (segunda-feira)	Padroeira do Brasil, Nossa Srª Aparecida – Lei n. 6.082/80, art. 1º
16 a 17/2/2026 (segunda e terça-feira)	Carnaval – Lei n. 5.010/66, art. 62	1º/11/2026 (domingo)	Dia de Todos os Santos – Lei n. 5.010/66, art. 62
1º a 5/4/2026 (quarta a domingo)	Semana Santa – Lei n. 5.010/66, art. 1º	2/11/2026 (segunda-feira)	Dia de Finados – Lei n. 5.010/66
21/4/2026 (terça-feira)	Tiradentes – Lei n. 10.607/02, art. 1º	15/11/2026 (segunda-feira)	Proclamação da República – Lei n. 10.607/02, art. 1º
1º/5/2026 (sexta-feira)	Dia do Trabalho – Lei n. 10.607/02, art. 1º	20/11/2026 (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Lei n. 14.759/23
11/8/2026 (segunda-feira)	Criação dos Cursos Jurídicos – Lei n. 5.010/66, art. 62	8/12/2026 (terça-feira)	Dia da Justiça – Lei n. 6.741/79
7/9/2026 (segunda-feira)	Independência do Brasil – Lei n. 10.607/02, art. 1º	20 a 31/12/2026	Recesso Forense – Lei n. 5.010/66, art. 62
PONTOS FACULTATIVOS (ATO N. 626/2025 do TRF 5ª Região)			
18/2/2026 (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas		
4/6/2026 (quinta-feira)	Corpus Christi		
23/6/2026 (terça-feira)	Véspera de São João		
28/10/2026 (quarta-feira)	Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei n. 8.112/90)		
FERIADO ESTADUAL			
6/3/2026 (sexta-feira)	Data Magna do Estado de Pernambuco – Lei Estadual n. 13.835/2009		
FERIADOS MUNICIPAIS			
RECIFE			
24/6/2026 (quarta-feira)	São João – Lei Municipal n. 9.777/67	16/7/2026 (quinta-feira)	Nossa Senhora do Carmo – Lei Municipal n. 9.777/67

CARUARU			
3/4/2026 (sexta-feira)	Sexta-Feira da Paixão – Lei Municipal n. 2.959/85	29/6/2026 (segunda-feira)	São Pedro – Lei Municipal n. 3.564/93
18/5/2026 (segunda-feira)	Emancipação Política/ Aniversário da Cidade – Lei Municipal n. 2.959/85	15/9/2026 (terça-feira)	Nossa Senhora das Dores, Padroeira – Lei Municipal n. 2.959/85
24/6/2026 (quarta-feira)	São João – Lei Municipal n. 2.959/85	-	-
GARANHUNS			
4/2/2026 (quarta-feira)	Emancipação Política – Lei Municipal n. 3.496/2013	24/6/2026 (quarta-feira)	São João – Lei Municipal n. 3.946/2013
13/6/2025 (sexta-feira)	Santo Antônio – Lei Municipal n. 3.946/2013	-	-
PETROLINA			
3/4/2026 (sexta-feira)	Sexta-Feira da Paixão – Lei Municipal n. 2.361/11	15/8/2026 (sábado)	Nossa Senhora Rainha dos Anjos/ Padroeira – Lei Municipal n. 2.361/11
4/6/2026 (quinta-feira)	Corpus Christi – Lei Municipal n. 2.361/11	21/9/2026 (segunda-feira)	Emancipação Política/ Aniversário da Cidade – Lei Municipal n. 2.361/11
24/6/2026 (quarta-feira)	São João – Lei Municipal n. 2.361/11	-	-
SERRA TALHADA			
6/5/2026 (quarta-feira)	Aniversário da Cidade e Emancipação Política – Lei Municipal n. 272/69	8/9/2026 (terça-feira)	Nossa Senhora da Penha – Lei Municipal n. 272/69
24/6/2026 (quarta-feira)	São João	-	-

Art. 2º Não haverá expediente em todas as unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco nos dias de feriados nacionais e nos dias estabelecidos como ponto facultativo.

Art. 3º Nas datas indicadas como feriados municipais não haverá expediente na unidade localizada no município instituidor do feriado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Na PORTARIA 524/2025 - PR-RS-00122208/2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 24/11/2025, Página 21: onde se lia: "FABIO MAGRINELLI COIMBRA (MATR.: 961) PR-RS - 8º Ofício FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO. 29/01/2026 a 10/02/2026. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS (MATR.: 1080) PR-SP - Ofício GAECO 10, PRM-SPS.J.R.PRETO - 4º Ofício.",

leia-se: "FABIO MAGRINELLI COIMBRA (MATR.: 961) PR-RS - 8º Ofício FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO. 03 a 10/02/2026. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS (MATR.: 1080) PR-SP - Ofício GAECO 10, PRM-SPS.J.R.PRETO - 4º Ofício."

FELIPE DA SILVA MÜLLER  
Procurador-Chefe da PR/RS

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA a escala de plantão judicial ordinário da Procuradoria da República em Roraima para o 1º semestre do ano de 2026, em razão da divulgação dos pontos facultativos para o ano de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando a divulgação dos dias de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2026 no âmbito do Ministério Público da União, por meio da PORTARIA SG/MPU Nº 202, de 30 de dezembro de 2025, publicado no BSMPU, Brasília, DF, 2 jan. 2026, p. 1;

Consideração a alteração da PORTARIA Nº 162, de 15 de dezembro de 2025, que fixa a lista dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o ano de 2026, na Procuradoria da República em Roraima;

Resolve:

Art.1º Alterar escala do plantão judicial ordinário dos Membros e dos Assessores Jurídicos da Procuradoria da República em Roraima, sem prejuízo de suas atribuições, fixada na Portaria PR-RR nº 161, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2025, Página 43:

Período	Membro Plantonista	Assessor Plantonista
Das 8h do dia 07/01 às 8h do dia 12 /01	Cyro Carné Ribeiro	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 8h do dia 12/01 às 8h do dia 19/01	Membro Itinerante 1º ofício	Vinicius Machado de Almeida
Das 8h do dia 19/01 às 8h do dia 26/01 Feriado Municipal - São Sebastião (dia 20)	Membro Itinerante 2º Ofício	Carla Onofre Ramalho
Das 8h do dia 26/01 às 8h do dia 02/02	Alisson Marugal	Christianne da Rocha Garcia
Das 8h do dia 02/02 às 8h do dia 09/02	Membro Itinerante 1º Ofício	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 8h do dia 09/02 às 8h do dia 16/02	Cyro Carné Ribeiro	Eduardo Teles Witt
Das 8h do dia 16/02 às 8h do dia 23/02 Carnaval (dias 16, 17 e 18)	Mateus Cavalcanti Amado	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 8h do dia 23/02 às 07h59 do dia 02/03	Membro Itinerante 4º Ofício	Gabriel Wesley Cordeiro de Souza
Das 8h do dia 02/03 às 8h do dia 09/03	Membro Itinerante 2º Ofício	Igor Fellipe de Andrade Santos
Das 8h do dia 09/03 às 8h do dia 16/03	Cyro Carné Ribeiro	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 8h do dia 16/03 às 8h do dia 23/03	Membro Itinerante 4º Ofício	Isabelly Damasceno de Aquino
Das 8h do dia 23/03 às 8h do dia 30/03	Alisson Marugal	Ívina Morgana Tomaz Alves
Das 8h do dia 30/03 às 8h do dia 06/04 Semana Santa (dias 01, 02 e 03)	Mateus Cavalcanti Amado	Jéssica Vargas Lespinese Araújo
Das 8h do dia 06/04 às 8h do dia 13/04	Membro Itinerante 1º Ofício	Jieverson Lima de Azevedo
Das 8h do dia 13/04 às 8h do dia 20/04	Miguel de Almeida Lima	Kelmisson Lima Costa
Das 8h do dia 20/04 às 8h do dia 27/04 Ponto Facultativo (dia 20) Feriado Nacional de Tiradentes (dia 21)	Membro Itinerante 2º Ofício	Lara Prado Luchi
Das 8h do dia 27/04 às 8h do dia 04/05 Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 1)	Miguel de Almeida Lima	Luana Silva de Almeida
Das 8h do dia 04/05 às 8h do dia 11/05	Membro Itinerante 1º Ofício	Naedja Samara Medeiros
Das 8h do dia 11/05 às 8h do dia 18/05	Alisson Marugal	Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida
Das 8h do dia 18/05 às 8h do dia 25/05	Membro Itinerante 4º Ofício	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 8h do dia 25/05 às 8h do dia 01/06	Mateus Cavalcanti Amado	Rebeka Sampaio Botelho
Das 8h do dia 01/06 às 8h do dia 08/06 Feriado Nacional de Corpus Christi (dia 4) Ponto Facultativo (dia 5)	Membro Itinerante 1º Ofício	Robson Santos de Souza
Das 8h do dia 08/06 às 8h do dia 15/06	Miguel de Almeida Lima	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 8h do dia 15/06 às 8h do dia 22/06	Membro Itinerante 2º Ofício	Thalisson Sousa Trajano
Das 8h do dia 22/06 às 8h do dia 29/06	Alisson Marugal	Thayanne Silva Sobral
Das 8h do dia 29/06 às 8h do dia 06/07 Feriado Municipal - São Pedro (dia 29)	Mateus Cavalcanti Amado	Victor Rodrigues da Silva Fraxe

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá substitutos, para o caso de eventuais ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Cyro (1º Substituto) – Mateus (2º Substituto);
- 2) Cyro (Titular) – Mateus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto);
- 3) Mateus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto);
- 4) Miguel (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Cyro (2º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a lista dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o ano de 2026, na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

Considerando a divulgação dos dias de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2026 no âmbito do Ministério Público da União, por meio da PORTARIA SG/MPU Nº 202, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 – PGR-00501978/2025, publicado no BSMPU, Brasília, DF, 2 jan. 2026, p. 1;

Resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da PORTARIA Nº 162, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2025, Página 44, que fixa a lista dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais a ser observada durante o ano de 2026, na Procuradoria da República em Roraima, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

ANEXO DA PORTARIA Nº 162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
1º a 6 de janeiro	quinta a terça-feira	Geral – Recesso forense
20 de janeiro	terça-feira	Municipal – São Sebastião
16 e 17 de fevereiro	segunda e terça-feira	Nacional – Carnaval
18 de fevereiro	quarta-feira	Ponto facultativo, conforme expediente do órgão judiciário local
1º a 3 de abril	quarta a sexta-feira	Nacional – Semana Santa
20 de abril	segunda-feira	Ponto facultativo
21 de abril	terça-feira	Nacional – Tiradentes
1º de maio	sexta-feira	Nacional – Dia do Trabalhador
4 de junho	quinta-feira	Nacional – Corpus Christi
5 de junho	sexta-feira	Ponto facultativo
29 de junho	segunda-feira	Municipal – São Pedro
9 de julho	quinta-feira	Municipal – Dia da cidade de Boa Vista
11 de agosto	terça-feira	Geral – Dia do Advogado
7 de setembro	segunda-feira	Nacional – Independência do Brasil
5 de outubro	segunda-feira	Estadual – Dia do Estado de Roraima
12 de outubro	segunda-feira	Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	quarta-feira	Geral – Dia do Servidor Público
1º e 2 de novembro	domingo e segunda-feira	Geral – Dia de Todos os Santos Nacional – Finados
15 de novembro	domingo	Nacional – Proclamação da República
20 de novembro	sexta-feira	Nacional – Dia da Consciência Negra
8 de dezembro	terça-feira	Geral – Dia da Justiça
20 a 31 de dezembro	domingo a quinta-feira	Geral – Recesso Forense



## EDITAL Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Convoca aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2025 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o EDITAL PR-RR/MPF Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2025, de acordo com o anexo do EDITAL PSE PR-RR Nº 17 DE 17 DE JUNHO DE 2025, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo à ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
5	ADMINISTRAÇÃO	ANA CLARA VASCONCELOS FERREIRA

Art. 2º A candidata deverá encaminhar a documentação constante no item 10 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 13 a 19 de Janeiro de 2026.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000128/2026-14 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/JOINVILLE. SUPRIDO: CLECIO OTAVIO KUZNIARSKI. CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO. JUSTIFICATIVA: PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/01/2026 à 10/04/2026. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 11/04/2026 à 04/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE, SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO, Ordenador de Despesas. DATA: 14/01/2026.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000132/2026-82 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/ITAJAI. SUPRIDO: JOEDILSON BRAGA DE AZEVEDO. CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO. JUSTIFICATIVA: PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/01/2026 à 10/04/2026. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 11/04/2026 à 04/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE, SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO, Ordenador de Despesas. DATA: 14/01/2026.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 39/2025, de 24 de janeiro de 2025, publicada na página 55 do DMPF-e Nº 19/2025 – Administrativo, de 29 de janeiro de 2025;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Sueli Ramos da Silva Nascimento, matrícula 2353;

Fiscal Administrativo Substituto: Kelyne Nagliatti, matrícula 16807;

Fiscal Técnico: Daniel da Silva Carvalho, matrícula 5483;  
Fiscal Técnico Substituto: Angela Cristina Salviati, matrícula 27630.  
Instrumento Negocial: Contrato nº 07/2012.

Objeto: Locação de imóvel destinado à instauração da Procuradoria da República no Município de Santos/SP.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MÁRCIO LUIS DA SILVA LEÃO, matrícula 13762

Fiscal Administrativo Substituto: EVANDRO DE MORAIS PERONI, matrícula 22995

Fiscal Técnico: EVANDRO DE MORAIS PERONI, matrícula 22995

Fiscal Técnico Substituto: MÁRCIO LUIS DA SILVA LEÃO, matrícula 13762

Instrumento Negocial: Contrato nº 22/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sistema de identificação e pagamento eletrônico de tarifas de pedágios, estacionamentos com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV), de forma pós paga, visando atender a frota da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – PRM Franca

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JOSÉ WILSON DE SOUZA, matrícula 22139

Fiscal Administrativo Substituto: ADOLFO PREQUERO, matrícula 22468

Fiscal Técnico: JOSÉ WILSON DE SOUZA, matrícula 22139

Fiscal Técnico Substituto: ADOLFO PREQUERO, matrícula 22468

Instrumento Negocial: Contrato nº 22/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sistema de identificação e pagamento eletrônico de tarifas de pedágios, estacionamentos com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV), de forma pós paga, visando atender a frota da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – PRM São Carlos

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga os feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público Federal em Sergipe para o ano de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO os termos do art. 40, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o contido na Portaria SG/MPU nº 202, de 30 de dezembro de 2025 (PGR-00501978/2025), que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2026 no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 65, de 18 de novembro de 2025 (PR-SE-00054116/2025), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, a qual torna públicos os feriados e pontos facultativos do exercício de 2026 no âmbito da Justiça Federal em Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2026 no âmbito do Ministério Público Federal em Sergipe, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 1º de janeiro - Confraternização Universal (feriado nacional);

II – 16 e 17 de fevereiro - Carnaval (pontos facultativos);

III – 18 de fevereiro - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo, conforme expediente disciplinado pela Portaria nº 65, de 18 de novembro de 2025, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe);

IV – 17 de março – Mudança da Capital (feriado municipal – Lei Municipal nº 3.805/2009);

V – 1º e 2 de abril - Quarta-feira e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos);

VI – 3 de abril - Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII – 21 de abril - Tiradentes (feriado nacional);

VIII – 1º de maio - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

IX – 4 de junho - Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);

X - 23 de junho - Véspera de São João (ponto facultativo, conforme expediente disciplinado pela Portaria nº 65, de 18 de novembro de 2025, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe);

XI – 24 de junho – Dia de São João (feriado municipal – Lei Municipal nº 3.805/2009);

XII – 8 de julho - Emancipação Política de Sergipe (feriado estadual – Constituição Estadual/SE, art. 269);

XIII – 11 de agosto - Dia do Advogado (ponto facultativo);

XIV – 7 de setembro - Independência do Brasil (feriado nacional);

XV – 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVI – 28 de outubro - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVII – 1º de novembro - Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);

XVIII – 2 de novembro - Finados (feriado nacional);

XIX – 15 de novembro - Proclamação da República (feriado nacional);

XX – 20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XXI – 8 de dezembro - Dia da Justiça (ponto facultativo);

XXII – 24 de dezembro - Véspera do Natal (ponto facultativo);

XXIII – 25 de dezembro - Natal (feriado nacional);

XXIV – 31 de dezembro - Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

PORTARIA PRSE/SE Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como as indicações contidas no DESPACHO 160/2026 SESOT/PRSE - PR-SE-00001122/2026 e DESPACHO 183/2026 CA/PRSE - PR-SE-00001398/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objeto a elaboração dos artefatos da contratação visando à aquisição de equipamento para aferição de pressão, desfibrilador cardíaco e kit de primeiros socorros para a Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta PR/SE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe imbuída das atribuições previstas no artigo 3º desta portaria:

Presidente: Jefferson Emídio Cavalcante – Matrícula 12439;

Integrante Requisitante: Alexandre dos Santos Lúcio – Matrícula 29859;

Integrante Administrativo: Diogenes Victor Borges Mascarenhas – Matrícula 33456.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca dos estudos e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendida como sendo a entrega dos equipamentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do Documento de Formalização da Demanda e do Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo único. Os prazos das demais etapas preparatórias serão definidos por meio de despacho do Secretário Estadual da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 5º Os servidores designados por esta Portaria deverão atuar como equipe de apoio ao agente de contratação, nos termos previstos no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer previamente os dias de ponto facultativo decorrentes de datas comemorativas ou feriados locais, em complementação à Portaria SG/MPU nº 202, de 30 de dezembro de 2025 (PGR-00501978/2025), para otimizar os procedimentos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins,

CONSIDERANDO o contido na Portaria SJTO-DIREF nº 1 de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a divulgação das datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como dos dias de ponto facultativo, no âmbito da sede da Seção Judiciária do Tocantins, em Palmas/TO, e das Subseções Judiciárias de Araguaína/TO e de Gurupi/TO, no ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo de 2026, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins, na forma do Anexo desta Portaria, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência. Publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

### ANEXO

#### PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS (PALMAS-TO, ARAGUAÍNA-TO E GURUPI-TO)

##### FEVEREIRO

16 e 17 - Carnaval (pontos facultativos)

18 - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas, conforme Portaria SJTO-DIREF nº 1 de 13 de janeiro de 2026, da Seção Judiciária do Tocantins)

##### MARÇO

19 - São José Padroeiro de Palmas (feriado municipal em PALMAS-TO)

##### ABRIL

1º e 2 - Quarta e Quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos)

3 - Paixão de Cristo (feriado nacional)

20 - Ponto Facultativo

21 - Dia de Tiradentes (feriado nacional)

##### MAIO

1º - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

20 - Aniversário de Palmas (feriado municipal em PALMAS-TO)

##### JUNHO

4 - Corpus Christi (ponto facultativo)

5 - Ponto Facultativo

13 - Santo Antônio Padroeiro de Gurupi (feriado municipal em GURUPI-TO)

15 - Sagrado Coração de Jesus Padroeiro de Araguaína (feriado municipal em ARAGUAÍNA-TO)

##### AGOSTO

10 - Ponto Facultativo

11 - Dia do Advogado (ponto facultativo)

15 - Senhor do Bonfim (feriado estadual)

##### SETEMBRO

7 - Independência do Brasil (feriado nacional)

8 - Nossa Senhora da Natividade Padroeira do Tocantins (feriado estadual)

##### OUTUBRO

5 - Criação do Estado do Tocantins (ponto facultativo)

12 - Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (feriado nacional)

30 - Dia do Servidor Público (ponto facultativo transferido do dia 28)

**NOVEMBRO**

- 1º - Todos os Santos (ponto facultativo)
- 2 - Finados (feriado nacional)
- 14 - Aniversário de Araguaína e Gurupi (feriado municipal em ARAGUAÍNA-TO e GURUPI-TO)
- 15 - Proclamação da República (feriado nacional)
- 20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)

**DEZEMBRO**

- 7 - Ponto Facultativo
- 8 - Dia da Justiça (ponto facultativo)
- 24 - Véspera do Natal (ponto facultativo)
- 25 - Natal (feriado nacional)
- 31 - Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

**PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa fiscais para o Termo de Contrato nº 01/2026.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS, no uso da atribuição conferida pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Portaria SG nº 174, de 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 01/2026, celebrado com a empresa TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 15.686.391/0001-17), cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, locação, manutenção e suporte técnico (outsourcing) de no-breaks para o edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Araguaína (PRM-Araguaína):

- I – Fiscal Administrativo: Suiara Patrícia Luz Costa Rodrigues Portilho, matrícula nº 29125;
- II – Fiscal Administrativo Substituto: Rhuann Flávio Azevedo Lima, matrícula nº 32769;
- III – Fiscal Técnico: Frank Ferreira Martins, matrícula nº 27500;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Eduardo Rezende Ferreira, matrícula nº 27836.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar conforme os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, em observância ao contido no Capítulo III – Da Gestão e Fiscalização do Contrato – da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de substituição de fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 9/2026  
Divulgação: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 - Publicação: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**